



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 218/23, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, a servidora **GILCILAINE APARECIDA SILVA QUIRINO**, inscrita na matrícula nº 4361-3, titular do cargo de Professor, para exercer funções de atividade extraclasse, de acordo com laudo médico pericial constante nos autos do Processo Administrativo nº 2023.02955-7, de 14/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Maio de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

396

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/06/23
ASS. _____